



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCOLAR.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ervino Petry, nº 100 - Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. SERGIO ANTONIO LASCH**, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº 30/2021, na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 5/2021**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 suas alterações, e que **às 8 horas do dia 11 de maio de 2021**, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, no endereço acima mencionado, se reunirá o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber, analisar e julgar documentos e propostas para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**, para as Escolas Municipais.

01 - OBJETO:

Aquisição de material escolar, que estão discriminados no Anexo I - Relação de produtos e valores de referência Anexo II - Modelo de Proposta, que são partes integrantes deste Edital.

02 – DO PREÇO:

O preço deverá ser informado pelo interessado, em moeda corrente nacional, por item, do total por item, bem como, o total da proposta.

03 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo em uma via digitada, assinada em sua última folha, pelos proponentes ou seus procuradores constituídos sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2021
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2021

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

04 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 – A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o Item 4.1 **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

4.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemblado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a Licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, com a identificação do número do CRC do contador.

05 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

5.2- Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b)apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

OBSERVAÇÃO: Na mesma sessão serão recebidos os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, para todos os itens objeto desta licitação. Após, transcorrida a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, para cada item será declarada a empresa vencedora do item, passando para o julgamento dos itens subsequentes.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

06 – DA PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ TER:

6.1 - Proposta financeira, conforme modelo anexo II deverá ser apresentada em moeda corrente nacional e sem rasuras, devendo ser apresentada com preços unitários, total para cada item da licitação e para o total global da proposta, bem como a MARCA DOS PRODUTOS, objetos desta Licitação.

6.2- A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devendo estar devidamente datada e assinada pelo proprietário ou representante legal da Licitante.

6.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua recepção.

6.4 -Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

6.5 - Proposta financeira mencionando o preço por item dos objetos licitados e, informando também, a MARCA DOS MESMOS, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

6.5.1 – Será exigido o preenchimento da proposta através do “Kit proposta” disponibilizado no site do Município, sendo que o mesmo deverá ser preenchido nos campos, marca, valor unitário e valor total, apresentando-o junto no envelope nº 1 – Proposta em forma de CD ou pendrive e também na forma impressa.

6.6 - Os produtos objeto desta licitação deverão apresentar padrão de qualidade, e ser de 1ª Linha;

07 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1–A apreciação e julgamento das propostas e documentos terá início no dia, hora e local constantes no preâmbulo deste Edital, e será realizado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que levará em consideração o Menor Preço Unitário por item para a Aquisição dos produtos, objeto desta Licitação.

7.2– Para efeito de julgamento, esta licitação é do tipo **Menor Preço Unitário por item**.

7.3 – Esta Licitação será processada e julgada com a observância do previsto na Lei Federal Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 034/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

7.4 – Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.5 – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.5.1 – No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com o valor mais alto, até a proclamação da vencedora.

7.6 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6.1 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida à ordem prevista nos Itens 7.5.1 e 7.6.

7.6.2 - Dada a palavra à licitante, esta disporá de até vinte (20) segundos para apresentar nova proposta.

7.6.3 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.4 - A diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao valor de 1% (um por cento) do valor estipulado pelo município.

7.7 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do item 14 deste edital.

7.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilhas, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) contiverem opções de preços alternativos;
- c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do Item 6 deste edital;
- e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- f) Não apresentar a proposta impressa e na forma solicitada do “Kit Proposta” conforme item 6.5.1 deste edital.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15 - Encerrada a sessão de lances, para cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

7.15.1- Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16- Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora de cada item, objeto deste edital.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.17- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.18- O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.19- Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.20- A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

7.21- Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

08 – DA HABILITAÇÃO

8.1- Para fins de habilitação neste Pregão, a Licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

8.1.1- Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02, conforme anexo III;

8.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial no caso de empresa individual;



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 8.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 4 deste edital.

8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- d)** prova de regularidade para a com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- e)** prova de regularidade relativa a Seguridade Social – CND/INSS;
- f)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g)** prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

8.1.4 – Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante Proponente, com emissão inferior a 60(sessenta) dias;

8.2 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05(cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.2.1 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 - Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Licitantes já intimadas a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 - O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea *a*, deste edital.

8.3 – O envelope de Documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a Licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame.

9.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo a Licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11 – DOS PRAZOS

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 03 (três) dias úteis, convocará o adjudicatário para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo.

12 – DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA MERCADORIA:

12.1- Os produtos, objeto desta licitação, descritos no item 1º deste Edital, deverão ser entregues, sem custos adicionais, na sede do município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, na Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação do Município, num prazo máximo de 02(dois) dias após a solicitação.

12.2- Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.3- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

13 – DO PAGAMENTO



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

13.1 - O pagamento será efetuado junto a Tesouraria do Município ou via bancária, no prazo de até dez (10) dias da entrega da mercadoria para essa Prefeitura Municipal e com a conferência da qualidade dos produtos.

13.2 – Em todos os pagamentos, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura destacando-se, em local de fácil visualização, o número do contato, processo e do Pregão.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas à seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida na Licitação: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a*



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Ervino Petry, 100, ou pelo fone (054.3392.1082), de Segunda a Sexta-feira, das 07h 30min às 11h 30min da 13h às 17hs.

15.2 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão, encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, no Município, no Setor de Licitações.

15.2.1. Ficam cientes os licitantes de que a única forma de divulgação de atos relacionados a presente licitação será a página da Prefeitura (www.lagoa3cantos.rs.gov.br);

15.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

15.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por servidos do município de Lagoa dos Três Cantos. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.09 – Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta licitação, serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Setor	EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSOS	1014 FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO
Órgão	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO ,CULTURA,TURISMO,DES
Unidade	05 EDUCAÇÃO -GASTOS NÃO COMPUT.NA MDE
Projeto/Atividade	2.045 MANUT. DA EDUCAÇÃO C/RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO/UNIÃO
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 298
Código	339014 0000 MATERIAL EDUCATIVO ESPOTIVO 1614

Setor	EDUCAÇÃO INFANTIL
RECURSOS	0020 MDE
Órgão	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO,DES
Unidade	02 EDUCAÇÃO INFANTIL -MDE
Projeto/Atividade	2.035 MAN DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 234
Código	339014 0000 MATERIAL EDUCATIVO ESPOTIVO 1608

Setor	Educação/ensino Fundamental;
RECURSOS	0020 MDE
Órgão	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO,DES
Unidade	03 - Ensino Fundamental - MDE;
Projeto/Atividade	2.037 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo 259;
Código	339014.0000 – Material Educativo Esportivo – 1610



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Setor	Educação/ensino Fundamental;
RECURSOS	1014 – FNDE – Salário Educação;
Órgão	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,TURISMO,DES
Unidade	05 – Ensino Fundamental e Educação Infantil – MDE;
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção da educação com recursos do salário educação/união
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo 298;
Código	Material Educativo Esportivo – 1614

15.10- Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar a presente Licitação, sem que caiba aos Licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

15.11 –Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 26 de abril de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB – 53.637

.....



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS E TERMO DE REFERÊNCIA:

MATERIAL ESCOLAR 2021 - JANEIRO À DEZEMBRO					
ITEM	Unid.	Descrição	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PCTE c/ 10	PAPEL CREPON ROLO COM NO MINIMO 2M COLORIDO	44	R\$ 14,93	R\$ 657,07
2	FOLHA	CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50CM X 66CM	140	R\$ 1,22	R\$ 170,33
3	FOLHA	CARTOLINA COLORIDA MEDINDO 50CM X 66CM	110	R\$ 1,22	R\$ 133,83
4	ROLO	PAPEL DE PRESENTE COLORIDO COM DESENHOS INFANTIS 0,60 DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
5	CX	CANETA DE PONTA FINA VERMELHA C/ 50	1	R\$ 59,60	R\$ 59,60
6	UN	PAPEL SEDA – CORES SORTIDAS 48x60cm	85	R\$ 0,50	R\$ 42,22



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

7	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 180G, COLORIDO.	55	R\$ 34,60	R\$ 1.903,00
8	UM	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48x60cm	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
9	UN	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM, COLORIDO	20	R\$ 1,43	R\$ 28,60
10	UN	PAPEL CELOFANE- FOLHA MEDINDO 85CM X 100CM	70	R\$ 1,56	R\$ 109,43
11	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, COLORIDA	67	R\$ 16,13	R\$ 1.080,93
12	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO 50 X 66, COLORIDO	130	R\$ 1,09	R\$ 141,95
13	UN	PAPEL DUPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170	R\$ 1,32	R\$ 223,83
14	UN	PAPEL CARTOPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170	R\$ 1,52	R\$ 257,83
15	RL	PAPEL PARDO ALTURA 0,80 - 1 LADO LUSTROSO	4	R\$ 86,60	R\$ 346,40
16	PCT	PAPEL CRIATIVO A4 FLUORESCENTE (C/50)	32	R\$ 19,60	R\$ 627,20
17	PCT	FOLHA BRANCA GRAMATURA 180 C/ 100	120	R\$ 12,55	R\$ 1.506,00
18	PCTE	FOLHA DE OFICIO COLORIDA NEON (LUMI) C/ 50 DE VARIAS CORES	37	R\$ 18,30	R\$ 677,10
19	UN	FOLHA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4	27	R\$ 1,00	R\$ 26,91
20	PCT	PAPEL ULTRA BRANCO A4 75 g/m ² 210mm x 297mm C/ 500F	172	R\$ 19,93	R\$ 3.428,53
21	UN	PINCEL Artístico chato Nº 06 (cabo ccomprido)	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
22	UN	PINCEL Artístico chato Nº 10 (cabo ccomprido)	10	R\$ 3,26	R\$ 32,63
23	UN	PINCEL Artístico chato Nº 12 (cabo ccomprido)	30	R\$ 3,79	R\$ 113,60
24	UN	PINCEL Artístico chato Nº 14 (cabo ccomprido)	17	R\$ 4,26	R\$ 72,48



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

25	UN	PINCEL Artístico chato Nº 18 (cabo ccomprido)	7	R\$ 5,33	R\$ 37,29
26	UN	PINCEL Artístico chato Nº 22 (cabo ccomprido)	7	R\$ 7,09	R\$ 49,65
27	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM DE LARGURA, CABO CURTO	35	R\$ 8,22	R\$ 287,70
28	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 6	18	R\$ 32,80	R\$ 590,40
29	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 12	5	R\$ 39,48	R\$ 197,42
30	CX	CANETA DE PONTA FINA AZUL C/ 50	3	R\$ 59,60	R\$ 178,80
31	CX	CANETA DE PONTA FINA PRETA C/ 50	4	R\$ 59,60	R\$ 238,40
32	UN	CANETA COLORIDA	34	R\$ 3,33	R\$ 113,33
33	KIT	KIT CANETA GEL C/ 4 CORES	5	R\$ 26,33	R\$ 131,67
34	CX	DESTACA TEXTOS C/ 6, COLORIDO	9	R\$ 16,20	R\$ 145,80
35	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA FINA PRETO	42	R\$ 5,83	R\$ 245,00
36	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA MÉDIA PRETO	42	R\$ 5,57	R\$ 233,80
37	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/ PONTA E CARTUCHO DE TINTA SUBSTITUIVEIS. PONTA DE ACRILIO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, MODELO WBS-VBM, COLORIDO	17	R\$ 13,13	R\$ 223,27
38	UN	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, COLORIDO	86	R\$ 5,00	R\$ 430,00
39	UN	PINCEL ATOMICO COM PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO e GROSSO, COLORIDO	27	R\$ 6,55	R\$ 176,85



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

40	UN	COLA GLITER – 35GR, COLORIDO	36	R\$ 4,23	R\$ 152,28
41	CX	COLA COLORIDA– 35GR C/ 4	3	R\$ 10,95	R\$ 32,86
42	UN	COLA EM BASTÃO 40gr	14	R\$ 6,35	R\$ 88,90
43	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 11cm x 19,5cm (c/ 100)	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
44	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 20cm x 29cm (c/ 100)	12	R\$ 20,47	R\$ 245,60
45	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 25cm x 35cm (c/ 100)	12	R\$ 33,80	R\$ 405,60
46	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 30cm x 45cm (c/ 100)	12	R\$ 47,47	R\$ 569,60
47	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 15cm x 29cm (C/ 100)	12	R\$ 26,33	R\$ 316,00
48	UN	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO PRETO COM DISPOSITIVO QUE FACILITA A REMOÇÃO DOS GRAMPOS, PONTEIRA DE METAL.	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50
49	PCTE	RÁFIA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
50	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO COM 100 UNIDADES	7	R\$ 63,60	R\$ 445,20
51	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM 100 UNIDADES	4	R\$ 53,60	R\$ 214,40
52	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA ESTREITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	8	R\$ 3,77	R\$ 30,13
53	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA LARGA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	8	R\$ 7,33	R\$ 58,67
54	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 360 X A 230 X L 265 MM COR AZUL	34	R\$ 38,67	R\$ 1.314,67



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

56	CX	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO		27	R\$ 5,00	R\$ 135,00
57	CX	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO		27	R\$ 5,00	R\$ 135,00
58	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo LISO sortido 0,40 x 0,70		420	R\$ 2,35	R\$ 987,00
59	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo ESTAMPADO sortido 0,40 x 0,70		115	R\$ 6,03	R\$ 693,45
60	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo GLITER 0,40 x 0,70		155	R\$ 6,28	R\$ 973,92
61	UN	GRAMPEADOR		11	R\$ 35,00	R\$ 385,00
62	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 1 FURO PARA 15 FOLHAS		12	R\$ 18,60	R\$ 223,20
63	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 15 FOLHAS		8	R\$ 29,13	R\$ 233,07
65	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		16	R\$ 6,40	R\$ 102,40
66	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO		8	R\$ 5,30	R\$ 42,40
67	UN	ENVELOPE DE COR PARDA, COM MEDIDAS:		40	R\$ 0,25	R\$ 10,00
68			MÉDIO -	40	R\$ 0,33	R\$ 13,33
69			GRANDE -	40	R\$ 0,46	R\$ 18,40
70	UND	ENVELOPE DE COR BRANCA, COM MEDIDAS:	PEQUENO -	95	R\$ 0,29	R\$ 27,55
71			MÉDIO -	95	R\$ 0,40	R\$ 37,68
72			GRANDE -	95	R\$ 0,58	R\$ 55,42
73	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. PRETA		30	R\$ 23,47	R\$ 704,00
74	PCT	Palitos de madeira COM PONTA COR NATURAL C/ 100		20	R\$ 6,82	R\$ 136,33
75	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COLORIDOS		35	R\$ 9,82	R\$ 343,58



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

76	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COR NATURAL	22	R\$ 5,95	R\$ 130,90
77	Pote	Tinta guache pote com 250 ml -	145	R\$ 6,60	R\$ 957,00
78	RL	FITA DOUREX COLORIDA 1CM DE LARGURA COM 10M	36	R\$ 1,67	R\$ 60,00
79	RL	FITA DOUREX PEQUENA 1CM	13	R\$ 1,50	R\$ 19,50
81	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
82	UM	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	21	R\$ 11,25	R\$ 236,25
83	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 1CM C/ 10M	21	R\$ 10,80	R\$ 226,80
84	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 2CM C/ 10M	24	R\$ 10,22	R\$ 245,20
85	RL	FITILHO PARA PRESENTE COLORIDOS	30	R\$ 2,87	R\$ 86,00
86	RL	FIO DE NYLON FINO C/ 100M	4	R\$ 31,95	R\$ 127,80
87	UN	FOLHAS DE ISOPOR 2,5CM DE EXPESSURA	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
88	UM	FOLHAS DE ISOPOR 1CM DE EXPESSURA	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
89	PCT c/ 1000	LANTEJOUHAS DIVERSOS TAMANHOS E CORES	24	R\$ 5,95	R\$ 142,80
90	UN	BOMBINHA DE ENCHER BALÃO	11	R\$ 33,95	R\$ 373,45
91	CX	CLIPS COLORIDO 2/0 C/ 100	39	R\$ 6,50	R\$ 253,50
92	PCT	ELÁSTICO 0,5 CM C/ 10M	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
93	RL	LASTEX C/ 20M	11	R\$ 6,38	R\$ 70,13
94	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO MEDIDAS 335X0X235	132	R\$ 3,85	R\$ 508,20



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

96	PCT	BALÃO DE LÁTEX, TAMANHO MINIMO DE 7, ATOXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COLORIDO	54	R\$ 11,30	R\$ 610,20
97	UM	PRANCHETA EM ACRILICO PARA DOCUMENTOS	4	R\$ 22,27	R\$ 89,07
98	UN	RÉGUA PLASTICA DE 30CM X 3,3CM	190	R\$ 3,40	R\$ 646,00
99	UN	TRENA 150 CM	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
100	RL	TNT GRAMATURA 45 C/ 50M CORES DIVERSAS	10	R\$ 162,67	R\$ 1.626,67
101	Pote	Tinta TECIDO pote com 250 ml CORES A COMBINAR	22	R\$ 25,80	R\$ 567,60
102	CX	ALFINETES PARA MAPAS Nº 4 c/ 50	16	R\$ 8,55	R\$ 136,80
103	ROLO	BARBANTE COR CRU C/100M	3	R\$ 21,45	R\$ 64,35
104	UM	PASTAS AZ LOMBO LARGO PRETA	4	R\$ 25,47	R\$ 101,87
105	UM	PASTAS AZ LOMBO ESTREITO PRETA	4	R\$ 21,67	R\$ 86,67
106	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 1000	22	R\$ 2,88	R\$ 63,43
108	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 440 X A 260 X L 320 MM COR AZUL	13	R\$ 74,93	R\$ 974,13
109	UND	COLA DE E.V.A E ISOPOR 90G	39	R\$ 14,43	R\$ 562,90
110	UND	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO MÉDIO 20G	36	R\$ 12,10	R\$ 435,60
111	UND	COLA BRANCA DE ROTULO AZUL 1KG	16	R\$ 35,90	R\$ 574,40
112	UND	TESOURA DE USO GERAL DE 21CM BOA QUALIDADE	25	R\$ 15,97	R\$ 399,17
113	UND	CAIXA ORGANIZADORA C 310X A 250X L 185	8	R\$ 30,05	R\$ 240,40
114	UND	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO, PONTA COM	11	R\$ 65,13	R\$ 716,47



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

		ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR			
115	UN	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	2	R\$ 59,93	R\$ 119,87
116	UND	CANETÃO PARA CARTAZ PONTA REDONDA GROSSA CORES DIVERSAS	38	R\$ 5,77	R\$ 219,13
117	UN	BOLINHAS DE TÊNIS	95	R\$ 13,95	R\$ 1.325,25
119	PCT	PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA	25	R\$ 8,80	R\$ 220,00
120	METRO	VELCRO	25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50
121	PCT	NOTAS AUTOADESIVAS - POSTIT COLORIDO	12	R\$ 13,13	R\$ 157,60
122	PCT	PASTA SUSPENSIVA	1	R\$ 181,67	R\$ 181,67
123	ROLO	PAPEL - AUTO ADESIVO COM MOTIVOS INFANTIS (CONTACT), ROLO COM 25 METROS	4	R\$ 91,33	R\$ 365,33
125	PAR	OLHINHOS DE DIFERENTES TAMANHOS, MÓVEIS E FIXOS (PA)	70	R\$ 3,25	R\$ 227,50
127	UND	ADAPTADOR TOMADA PINO "T" 2P (SERVE PARA O MODELO NOVO E ANTIGO)	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50
128	UND	PRATOS DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
130	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE	2	R\$ 112,47	R\$ 224,93
131	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	2	R\$ 61,13	R\$ 122,27
132	UND	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO	60	R\$ 5,83	R\$ 350,00
134	UND	GIZ RETRÁTIL MEGA GEL COM 12 UNIDADES	4	R\$ 23,20	R\$ 92,80



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

135	UND	CORTADOR DE EVA	7	R\$ 39,75	R\$ 278,25
136	PCT	TINTA PARA PINTURA DE PELE	2	R\$ 26,95	R\$ 53,90
137	UND	CAIXA ORGANIZADORA COM DIVISÓRIAS 23X14X4	5	R\$ 42,95	R\$ 214,75
138	UND	FITA DUPLA FACE ADESIVA 12MM X 30MM	6	R\$ 7,83	R\$ 47,00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2021

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

A proposta deverá ser entregue até o dia **11 de maio de 2021 às 8 horas** na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Em consonância com o objeto acima exposto, declaro:

1. que comprometo a executar o objeto como descrito nos documentos da Licitação;
2. que o prazo de validade da presente Proposta, contado à partir da data limite para entrega da Documentação e Proposta, é 60 dias;
3. que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições do Material exigido;

que o preço dos MATERIAIS, objeto do Pregão Presencial N° 5/2021 é de:

MATERIAL ESCOLAR 2021 - JANEIRO À DEZEMBRO						
ITEM	Unid.	Descrição	QTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PCTE c/ 10	PAPEL CREPON ROLO COM NO MINIMO 2M COLORIDO	44			
2	FOLHA	CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50CM X 66CM	140			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

3	FOLHA	CARTOLINA COLORIDA MEDINDO 50CM X 66CM	110			
4	ROLO	PAPEL DE PRESENTE COLORIDO COM DESENHOS INFANTIS 0,60 DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO	3			
5	CX	CANETA DE PONTA FINA VERMELHA C/ 50	1			
6	UN	PAPEL SEDA – CORES SORTIDAS 48x60cm	85			
7	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 180G, COLORIDO.	55			
8	UM	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48x60cm	100			
9	UN	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM, COLORIDO	20			
10	UN	PAPEL CELOFANE- FOLHA MEDINDO 85CM X 100CM	70			
11	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, COLORIDA	67			
12	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO 50 X 66, COLORIDO	130			
13	UN	PAPEL DUPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170			
14	UN	PAPEL CARTOPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170			
15	RL	PAPEL PARDO ALTURA 0,80 - 1 LADO LUSTROSO	4			
16	PCT	PAPEL CRIATIVO A4 FLUORESCENTE (C/50)	32			
17	PCT	FOLHA BRANCA GRAMATURA 180 C/ 100	120			
18	PCTE	FOLHA DE OFICIO COLORIDA NEON (LUMI) C/ 50 DE VARIAS CORES	37			
19	UN	FOLHA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4	27			
20	PCT	PAPEL ULTRA BRANCO A4 75 g/m ² 210mm x 297mm C/ 500F	172			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

21	UN	PINCEL Artístico chato Nº 06 (cabo ccomprido)	10			
22	UN	PINCEL Artístico chato Nº 10 (cabo ccomprido)	10			
23	UN	PINCEL Artístico chato Nº 12 (cabo ccomprido)	30			
24	UN	PINCEL Artístico chato Nº 14 (cabo ccomprido)	17			
25	UN	PINCEL Artístico chato Nº 18 (cabo ccomprido)	7			
26	UN	PINCEL Artístico chato Nº 22 (cabo ccomprido)	7			
27	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM DE LARGURA, CABO CURTO	35			
28	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 6	18			
29	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 12	5			
30	CX	CANETA DE PONTA FINA AZUL C/ 50	3			
31	CX	CANETA DE PONTA FINA PRETA C/ 50	4			
32	UN	CANETA COLORIDA	34			
33	KIT	KIT CANETA GEL C/ 4 CORES	5			
34	CX	DESTACA TEXTOS C/ 6, COLORIDO	9			
35	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA FINA PRETO	42			
36	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA MÉDIA PRETO	42			
37	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/ PONTA E CARTUCHO DE TINTA SUBSTITUIVEIS. PONTA DE ACRILIO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, MODELO WBS-VBM, COLORIDO	17			
38	UN	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, COLORIDO	86			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

39	UN	PINCEL ATOMICO COM PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO e GROSSO, COLORIDO	27			
40	UN	COLA GLITER – 35GR, COLORIDO	36			
41	CX	COLA COLORIDA– 35GR C/ 4	3			
42	UN	COLA EM BASTÃO 40gr	14			
43	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 11cm x 19,5cm (c/ 100)	12			
44	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 20cm x 29cm (c/ 100)	12			
45	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 25cm x 35cm (c/ 100)	12			
46	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 30cm x 45cm (c/ 100)	12			
47	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 15cm x 29cm (C/ 100)	12			
48	UN	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO PRETO COM DISPOSITIVO QUE FACILITA A REMOÇÃO DOS GRAMPOS, PONTEIRA DE METAL.	5			
49	PCTE	RÁFIA	4			
50	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO COM 100 UNIDADES	7			
51	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM 100 UNIDADES	4			
52	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA ESTREITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	8			
53	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA LARGA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	8			
54	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 360 X A 230 X L 265 MM COR AZUL	34			
56	CX	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO	27			
57	CX	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO	27			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

58	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo LISO sortido 0,40 x 0,70	420		
59	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo ESTAMPADO sortido 0,40 x 0,70	115		
60	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo GLITER 0,40 x 0,70	155		
61	UN	GRAMPEADOR	11		
62	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 1 FURO PARA 15 FOLHAS	12		
63	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 15 FOLHAS	8		
65	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	16		
66	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	8		
67	UN	ENVELOPE DE COR PARDA, COM MEDIDAS:		40	
68			MÉDIO -	40	
69			GRANDE -	40	
70	UND	ENVELOPE DE COR BRANCA, COM MEDIDAS:		95	
71			PEQUENO -	95	
72			MÉDIO -	95	
73	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. PRETA	30		
74	PCT	Palitos de madeira COM PONTA COR NATURAL C/ 100	20		
75	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COLORIDOS	35		
76	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COR NATURAL	22		
77	Pote	Tinta guache pote com 250 ml -	145		
78	RL	FITA DOUREX COLORIDA 1CM DE LARGURA COM 10M	36		
79	RL	FITA DOUREX PEQUENA 1CM	13		
81	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO	20		
82	UM	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	21		
83	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 1CM C/ 10M	21		
84	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 2CM C/ 10M	24		
85	RL	FITILHO PARA PRESENTE COLORIDOS	30		
86	RL	FIO DE NYLON FINO C/ 100M	4		



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

87	UN	FOLHAS DE ISOPOR 2,5CM DE EXPESSURA	20			
88	UM	FOLHAS DE ISOPOR 1CM DE EXPESSURA	16			
89	PCT c/ 1000	LANTEJOUHAS DIVERSOS TAMANHOS E CORES	24			
90	UN	BOMBINHA DE ENCHER BALÃO	11			
91	CX	CLIPS COLORIDO 2/0 C/ 100	39			
92	PCT	ELÁSTICO 0,5 CM C/ 10M	8			
93	RL	LASTEX C/ 20M	11			
94	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO MEDIDAS 335X0X235	132			
96	PCT	BALÃO DE LÁTEX, TAMANHO MINIMO DE 7, ATOXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COLORIDO	54			
97	UM	PRANCHETA EM ACRILICO PARA DOCUMENTOS	4			
98	UN	RÉGUA PLASTICA DE 30CM X 3,3CM	190			
99	UN	TRENA 150 CM	3			
100	RL	TNT GRAMATURA 45 C/ 50M CORES DIVERSAS	10			
101	Pote	Tinta TECIDO pote com 250 ml CORES A COMBINAR	22			
102	CX	ALFINETES PARA MAPAS Nº 4 c/ 50	16			
103	ROLO	BARBANTE COR CRU C/100M	3			
104	UM	PASTAS AZ LOMBO LARGO PRETA	4			
105	UM	PASTAS AZ LOMBO ESTREITO PRETA	4			
106	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 1000	22			
108	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 440 X A 260 X L 320 MM COR AZUL	13			
109	UND	COLA DE E.V.A E ISOPOR 90G	39			
110	UND	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO MÉDIO 20G	36			
111	UND	COLA BRANCA DE ROTULO AZUL 1KG	16			
112	UND	TESOURA DE USO GERAL DE 21CM BOA QUALIDADE	25			
113	UND	CAIXA ORGANIZADORA C 310X A 250X L 185	8			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

114	UND	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	11			
115	UN	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	2			
116	UND	CANETÃO PARA CARTAZ PONTA REDONDA GROSSA CORES DIVERSAS	38			
117	UN	BOLINHAS DE TÊNIS	95			
119	PCT	PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA	25			
120	METRO	VELCRO	25			
121	PCT	NOTAS AUTOADESIVAS - POSTIT COLORIDO	12			
122	PCT	PASTA SUSPENSA	1			
123	ROLO	PAPEL - AUTO ADESIVO COM MOTIVOS INFANTIS (CONTACT), ROLO COM 25 METROS	4			
125	PAR	OLHINHOS DE DIFERENTES TAMANHOS, MÓVEIS E FIXOS (PA)	70			
127	UND	ADAPTADOR TOMADA PINO "T" 2P (SERVE PARA O MODELO NOVO E ANTIGO)	10			
128	UND	PRATOS DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO	30			
130	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE	2			
131	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	2			
132	UND	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO	60			
134	UND	GIZ RETRÁTIL MEGA GEL COM 12 UNIDADES	4			
135	UND	CORTADOR DE EVA	7			
136	PCT	TINTA PARA PINTURA DE PELE	2			
137	UND	CAIXA ORGANIZADORA COM DIVISÓRIAS 23X14X4	5			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

138	UND	FITA DUPLA FACE ADESIVA 12MM X 30MM	6		
-----	-----	-------------------------------------	---	--	--

- que o valor total é de R\$. _____, (_____);
- que concordo expressamente com todas as disposições contidas nas cláusulas e condições do Edital, e reconheço ao Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, o direito de aceitar ou rejeitar a proposta sem que assista qualquer direito indenizatório.

Carimbo do CNPJ

Data: ____ / ____ / ____.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente: _____

.....



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2021.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

.....

ANEXO IV (MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa, inscrita no CGC/CNPJ sob nº, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade nº....., CPF nº,..... a participar da licitação instaurada pelo Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 5/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de....., de 2021.

Representante Legal



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

.....

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e no edital, e para fins do Pregão Presencial nº 5/2021 da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

.....

MINUTA DE CONTRATO CONTRATO N° _____/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2021

Que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob N° 94.704.277/0001-49, com sede à Rua Ervino Petry, N° 100, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. SERGIO ANTONIO LASCH, de ora em diante simplesmente denominado de MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa _____, CNPJ N° _____, com sede à _____, n° _____ – _____ – _____/_____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador do CPF _____, doravante designado de EMPRESA CONTRATADA, justam entre si, e na melhor forma de direito, o presente a presente ata de registro de preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O objeto da presente ata de registro de preços é o fornecimento de material escolar conforme relação do Edital de Pregão Presencial n° 5/2021, Processo n° 30/2021, documentos que serão parte integrantes do Presente Instrumento, mesmo não estando transcritos no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ENTREGA:

A entrega dos produtos, objeto da licitação, será no prazo de 02(dois) dias após a solicitação do mesmo, sendo que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, em horário de funcionamento, ou seja, das 7:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h de segundas as sextas-feiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

3.1. Pela fornecimento dos produtos abaixo, após a sua efetiva entrega, o Município pagará para a fornecedora contratada os seguintes valores:

MATERIAL ESCOLAR 2021 - JANEIRO À DEZEMBRO						
ITEM	Unid.	Descrição	QTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PCTE c/ 10	PAPEL CREPON ROLO COM NO MINIMO 2M COLORIDO	44			
2	FOLHA	CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50CM X 66CM	140			
3	FOLHA	CARTOLINA COLORIDA MEDINDO 50CM X 66CM	110			
4	ROLO	PAPEL DE PRESENTE COLORIDO COM DESENHOS INFANTIS 0,60 DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO	3			
5	CX	CANETA DE PONTA FINA VERMELHA C/ 50	1			
6	UN	PAPEL SEDA – CORES SORTIDAS 48x60cm	85			
7	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 180G, COLORIDO.	55			
8	UM	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48x60cm	100			
9	UN	PAPEL CAMURÇA 40CM X 60CM, COLORIDO	20			
10	UN	PAPEL CELOFANE- FOLHA MEDINDO 85CM X 100CM	70			
11	PCT COM 100	PAPEL A4 MULTIFUNCIONAL, FOLHA DE PAPEL, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G, COLORIDA	67			
12	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO 50 X 66, COLORIDO	130			
13	UN	PAPEL DUPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170			
14	UN	PAPEL CARTOPLEX, MEDINDO 50X66, COLORIDO	170			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

15	RL	PAPEL PARDO ALTURA 0,80 - 1 LADO LUSTROSO	4			
16	PCT	PAPEL CRIATIVO A4 FLUORESCENTE (C/50)	32			
17	PCT	FOLHA BRANCA GRAMATURA 180 C/ 100	120			
18	PCTE	FOLHA DE OFICIO COLORIDA NEON (LUMI) C/ 50 DE VARIAS CORES	37			
19	UN	FOLHA ADESIVA BRANCA TAMANHO A4	27			
20	PCT	PAPEL ULTRA BRANCO A4 75 g/m ² 210mm x 297mm C/ 500F	172			
21	UN	PINCEL Artístico chato Nº 06 (cabo ccomprido)	10			
22	UN	PINCEL Artístico chato Nº 10 (cabo ccomprido)	10			
23	UN	PINCEL Artístico chato Nº 12 (cabo ccomprido)	30			
24	UN	PINCEL Artístico chato Nº 14 (cabo ccomprido)	17			
25	UN	PINCEL Artístico chato Nº 18 (cabo ccomprido)	7			
26	UN	PINCEL Artístico chato Nº 22 (cabo ccomprido)	7			
27	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM DE LARGURA, CABO CURTO	35			
28	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 6	18			
29	CX	CANETÕES TAMANHO MÉDIO COLOR SUPER HIDROCORES PONTA GROSSA C/ 12	5			
30	CX	CANETA DE PONTA FINA AZUL C/ 50	3			
31	CX	CANETA DE PONTA FINA PRETA C/ 50	4			
32	UN	CANETA COLORIDA	34			
33	KIT	KIT CANETA GEL C/ 4 CORES	5			
34	CX	DESTACA TEXTOS C/ 6, COLORIDO	9			
35	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA FINA PRETO	42			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

36	UN	MARCADOR PERMANENTE DE PONTA MÉDIA PRETO	42			
37	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/ PONTA E CARTUCHO DE TINTA SUBSTITUIVEIS. PONTA DE ACRILIO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, MODELO WBS-VBM, COLORIDO	17			
38	UN	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, COLORIDO	86			
39	UN	PINCEL ATOMICO COM PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO e GROSSO, COLORIDO	27			
40	UN	COLA GLITER – 35GR, COLORIDO	36			
41	CX	COLA COLORIDA– 35GR C/ 4	3			
42	UN	COLA EM BASTÃO 40gr	14			
43	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 11cm x 19,5cm (c/ 100)	12			
44	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 20cm x 29cm (c/ 100)	12			
45	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 25cm x 35cm (c/ 100)	12			
46	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 30cm x 45cm (c/ 100)	12			
47	PCT	SAQUINHOS TRANSPARENTES 15cm x 29cm (C/ 100)	12			
48	UN	EXTRATOR DE GRAMPO CABO PLÁSTICO PRETO COM DISPOSITIVO QUE FACILITA A REMOÇÃO DOS GRAMPOS, PONTEIRA DE METAL.	5			
49	PCTE	RÁFIA	4			
50	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO COM 100 UNIDADES	7			
51	PCT	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM 100 UNIDADES	4			
52	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA ESTREITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO	8			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

		EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA				
53	UN	ESTILETE RETRÁTIL-LÂMINA LARGA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	8			
54	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 360 X A 230 X L 265 MM COR AZUL	34			
56	CX	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO	27			
57	CX	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO	27			
58	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo LISO sortido 0,40 x 0,70	420			
59	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo ESTAMPADO sortido 0,40 x 0,70	115			
60	UN	E.V.A – folha de e.v.a., modelo GLITER 0,40 x 0,70	155			
61	UN	GRAMPEADOR	11			
62	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 1 FURO PARA 15 FOLHAS	12			
63	UN	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 15 FOLHAS	8			
65	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	16			
66	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	8			
67	UN	ENVELOPE DE COR PARDA, COM MEDIDAS:	40			
68			MÉDIO -	40		
69			GRANDE -	40		
70	UND	ENVELOPE DE COR BRANCA, COM MEDIDAS:	PEQUENO -	95		
71			MÉDIO -	95		
72			GRANDE -	95		
73	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENV. PRETA	30			
74	PCT	Palitos de madeira COM PONTA COR NATURAL C/ 100	20			
75	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COLORIDOS	35			
76	PCT	PALITOS DE MADEIRA SEM PONTA C/ 100 COR NATURAL	22			
77	Pote	Tinta guache pote com 250 ml -	145			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

78	RL	FITA DOUREX COLORIDA 1CM DE LARGURA COM 10M	36			
79	RL	FITA DOUREX PEQUENA 1CM	13			
81	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO	20			
82	UM	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	21			
83	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 1CM C/ 10M	21			
84	PC	FITA MIMOSA SIMPLES 2CM C/ 10M	24			
85	RL	FITILHO PARA PRESENTE COLORIDOS	30			
86	RL	FIO DE NYLON FINO C/ 100M	4			
87	UN	FOLHAS DE ISOPOR 2,5CM DE EXPESSURA	20			
88	UM	FOLHAS DE ISOPOR 1CM DE EXPESSURA	16			
89	PCT c/ 1000	LANTEJOUHAS DIVERSOS TAMANHOS E CORES	24			
90	UN	BOMBINHA DE ENCHER BALÃO	11			
91	CX	CLIPS COLORIDO 2/0 C/ 100	39			
92	PCT	ELÁSTICO 0,5 CM C/ 10M	8			
93	RL	LASTEX C/ 20M	11			
94	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO MEDIDAS 335X0X235	132			
96	PCT	BALÃO DE LÁTEX, TAMANHO MINIMO DE 7, ATOXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COLORIDO	54			
97	UM	PRANCHETA EM ACRILICO PARA DOCUMENTOS	4			
98	UN	RÉGUA PLASTICA DE 30CM X 3,3CM	190			
99	UN	TRENA 150 CM	3			
100	RL	TNT GRAMATURA 45 C/ 50M CORES DIVERSAS	10			
101	Pote	Tinta TECIDO pote com 250 ml CORES A COMBINAR	22			
102	CX	ALFINETES PARA MAPAS Nº 4 c/ 50	16			
103	ROLO	BARBANTE COR CRU C/100M	3			
104	UM	PASTAS AZ LOMBO LARGO PRETA	4			
105	UM	PASTAS AZ LOMBO ESTREITO PRETA	4			
106	CX	GRAMPOS 26/6 C/ 1000	22			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

108	UN	CAIXA ORGANIZADORA C 440 X A 260 X L 320 MM COR AZUL	13			
109	UND	COLA DE E.V.A E ISOPOR 90G	39			
110	UND	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO MÉDIO 20G	36			
111	UND	COLA BRANCA DE ROTULO AZUL 1KG	16			
112	UND	TESOURA DE USO GERAL DE 21CM BOA QUALIDADE	25			
113	UND	CAIXA ORGANIZADORA C 310X A 250X L 185	8			
114	UND	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	11			
115	UN	PISTÓLA ELÉTRICA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO E BOTÃO DE LIGAR E DESLIGAR	2			
116	UND	CANETÃO PARA CARTAZ PONTA REDONDA GROSSA CORES DIVERSAS	38			
117	UN	BOLINHAS DE TÊNIS	95			
119	PCT	PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA	25			
120	METRO	VELCRO	25			
121	PCT	NOTAS AUTOADESIVAS - POSTIT COLORIDO	12			
122	PCT	PASTA SUSPENSA	1			
123	ROLO	PAPEL - AUTO ADESIVO COM MOTIVOS INFANTIS (CONTACT), ROLO COM 25 METROS	4			
125	PAR	OLHINHOS DE DIFERENTES TAMANHOS, MÓVEIS E FIXOS (PA)	70			
127	UND	ADAPTADOR TOMADA PINO "T" 2P (SERVE PARA O MODELO NOVO E ANTIGO)	10			
128	UND	PRATOS DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO	30			
130	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE	2			



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

131	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	2			
132	UND	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO	60			
134	UND	GIZ RETRÁTIL MEGA GEL COM 12 UNIDADES	4			
135	UND	CORTADOR DE EVA	7			
136	PCT	TINTA PARA PINTURA DE PELE	2			
137	UND	CAIXA ORGANIZADORA COM DIVISÓRIAS 23X14X4	5			
138	UND	FITA DUPLA FACE ADESIVA 12MM X 30MM	6			

3.2. Pelo fornecimento total dos produtos, quando for o caso, objeto do contrato, o Município pagará a CONTRATADA FORNECEDORA o valor total de R\$ (.....);

3.3. O pagamento será efetuado até o décimo dia após o fornecimento do objeto do contrato;

3.4. A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como: banco, agência, conta corrente;

3.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

3.6. Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto, bem como já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

3.7. Os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades;

3.8. A presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

CLÁUSULA QUARTA- DAS RESPONSABILIDADES:

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o ônus com encargos, tributos e licenças referentes a presente contratação.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO E RESCISÃO:

O prazo da presente contratação será do dia da assinatura deste termo até a efetiva entrega pela empresa contratada, ou seja, até o diade.....de 2021.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece desde já que o presente Termo, poderá ser rescindido antecipadamente, conforme facultam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

CLÁSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem por fundamento legal a Lei a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SETOR: Educação/ensino Infantil;

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

UNIDADE: Educação infantil – MDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção da educação com recursos do salário educação/união;

ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo 298;

CÓDIGO: 339014.0000 – Material Educativo Esportivo – 1614

RECURSO: 1014 – FNDE – Salário Educação;

SETOR: Educação/ensino fundamental;

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

UNIDADE: 02 - Educação infantil – MDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção da educação com recursos do salário educação/união;

ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo 298;

CÓDIGO: 339014.0000 – Material Educativo Esportivo – 1614

RECURSO: 1014 – FNDE – Salário Educação;

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO:



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

O presente contrato será fiscalizado pela Gestor de Contratos, Sr. Jonas Kirst e pelo Fiscal de contrato Sr. Jairo Alcenir Cassel.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas à seguintes penalidades:

9.1.1) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*

9.1.2) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

9.1.3) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

9.1.4) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

9.1.5) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

9.1.6) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

9.1.7) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

9.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085 – CNPJ: 94.704.277/0001-49

gabinte@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera/RS, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, na presença de duas (2) testemunhas.

Lagoa dos Três Cantos/RS,de..... de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Município – Contratante

SONEIDE MARIA SHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB – 53.637

.....

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF: